



## REGULAMENTO CAMPEONATO NACIONAL FEMININO RÁPIDAS

30 de agosto de 2026

informação de 30 de julho de 2026

O Campeonato Nacional Feminino de Rápidas, organizado pela Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) com o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) e da Câmara Municipal da Maia, disputa-se a 30 de agosto de 2026, no TECMAIA – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, R. Eng. Frederico Ulrich 2650, 4470-605 Maia.

### A – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

O Campeonato Nacional Feminino de Rápidas é aberto a todas as jogadoras de nacionalidade portuguesa, bem como a todas as jogadoras estrangeiras com autorização de residência em Portugal, devidamente filiadas na FPX na presente época. O título de Campeã Nacional será atribuído à jogadora de nacionalidade portuguesa melhor classificada.

### B – INSCRIÇÕES

1. As inscrições têm de ser efetuadas via Plataforma de Inscrições Online, pelos Clubes onde as jogadoras estão filiadas. Qualquer informação respeitante aos procedimentos deve ser transmitida para [competicoes@fpx.pt](mailto:competicoes@fpx.pt).
2. Os prazos e taxa de inscrição obedecem à seguinte tabela:
  - até às 23h59 do dia 14 de agosto de 2026: 5,00€
  - até às 23h59 do dia 19 de agosto de 2026: 10,00€
  - até às 23h59 do dia 28 de agosto de 2026: 15,00€
3. As inscrições tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efetuadas, sendo necessária à sua confirmação o pagamento da taxa para o IBAN PT50 0035 0281 00009546 930 94 e envio do respetivo comprovativo via Plataforma de Inscrições Online. Se for solicitado o cancelamento da inscrição após o final do prazo em que foi efetuada, os valores serão igualmente devidos.

#### PARCEIROS INSTITUCIONAIS



Rua Sarmento de Beires 33 Loja A, 1900-411 Lisboa

+351 213 579 144

[fpx@fpx.pt](mailto:fpx@fpx.pt)

   @FPXadrez

## C – TÍTULOS, APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

1. São atribuídos troféus às primeiras 3 classificadas.

## D – CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. O Campeonato Nacional Feminino de Rápidas será disputado em Sistema Suíço de 6 rondas, em partidas de 3 minutos mais 2 segundos de acréscimo por cada lance por jogadora. O emparelhamento será efetuado pelo programa Swiss Manager.
2. Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX atualmente em vigor (Artigo 31).
3. Serão eliminadas as jogadoras que derem uma falta de comparência não justificada.
4. A Direção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente.

## E – CALENDÁRIO

1. A prova será realizada dia 30 de agosto no TECMAIA – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, R. Eng. Frederico Ulrich 2650, 4470-605 Maia.
2. Calendário:

|        |       |                                                 |
|--------|-------|-------------------------------------------------|
| 30/08: | 09h45 | Cerimónia de Abertura                           |
|        | 10h00 | 1ª Ronda                                        |
|        | 10h15 | 2ª Ronda                                        |
|        | 10h30 | 3ª Ronda                                        |
|        | 10h45 | 4ª Ronda                                        |
|        | 11h00 | 5ª Ronda                                        |
|        | 11h15 | 6ª Ronda                                        |
|        | 19h00 | Cerimónia de Encerramento e Entrega dos Troféus |

## F – CONTROLO ANTIDOPAGEM

1. Todas as participantes deverão, no final de cada partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.
2. As participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:
  - 1º) Suspensão imediata de participação na prova;

### PARCEIROS INSTITUCIONAIS



Rua Sarmento de Beires 33 Loja A, 1900-411 Lisboa

+351 213 579 144

fpx@fpx.pt

   @FPXadrez

- 2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas previstas na legislação em vigor;
- 3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FPX;
- 4º) Multa adicional a pagar à FPX de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.

## **G – SANÇÕES**

Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina, estão também sujeitas a sanções as seguintes situações:

- a) As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova implicam uma coima de 35€ por cada falta e instauração de respetivo processo disciplinar.
- b)

## **H – DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.
- 2. Os casos omissos serão decididos pela Direção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.

atualizado a 30-07-2026

### PARCEIROS INSTITUCIONAIS



Rua Sarmento de Beires 33 Loja A, 1900-411 Lisboa

+351 213 579 144

fpx@fpx.pt

   @FPXadrez